Excelentíssimo Senhor
Roberto Back

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté/RS

Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 3509
Recebido em 16/06/25 Hora 15:45
Assinatura

Senhor Presidente,
Mesa Diretora, Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, com fundamento nos artigos 187 e 22, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caibaté, vem, com o apoio dos demais parlamentares desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica-se ao Poder Executivo Municipal, que interceda com **urgência** junto ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), visando à **implantação de redutor de velocidade** – seja através de **lombada física, faixa elevada ou outro meio técnico eficaz de contenção de velocidade –** na **Rodovia Estadual RS-536**, nas proximidades da **entrada da cidade de Caibaté, em frente à unidade da Coopatrigo**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa preservar vidas e aumentar a segurança viária em um dos **principais pontos de acesso à zona urbana do Município**, que tem registrado **frequentes acidentes de trânsito**, muitos deles com **consequências graves**, conforme relatos da comunidade e registros locais.

O trecho mencionado, por tratar-se de **via estadual com trânsito intenso**, principalmente de veículos pesados e agrícolas, demanda **intervenção urgente**. Os motoristas, em sua maioria, **não reduzem a velocidade ao se aproximarem da área urbana**, o que representa risco iminente aos usuários da rodovia, pedestres e trabalhadores da região.

O idealizador desta medida é o **Vereador Sebastião Antunes da Rosa**, que, sensibilizado com os acidentes já ocorridos e a inação diante do problema, buscou o apoio dos demais vereadores para encaminhar a demanda de forma conjunta e institucional.

Ademais, será disponibilizada à população local uma **lista para abaixo-assinado** (em anexo), como **instrumento de apoio popular à medida**, a ser organizada e coletada com auxílio da Prefeitura Municipal, reforçando a legitimidade da reivindicação.

Trata-se de medida **simples, de baixo custo e alto impacto positivo**, que pode evitar novas tragédias e salvar vidas.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo e o pronto encaminhamento da solicitação ao órgão estadual competente (DAER), com o devido acompanhamento por parte da Administração Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento,
Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caibaté/RS, 14 de junho de 2025.

VEREADOR SEBASTIÃO ANTUNES DA ROSA
Bancada do Partido Progressistas

Demais Vereadores Apoiadores:
(Nomes e Assinaturas)